REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) o desaparecimento é caracterizado quando os familiares da vítima não obtêm mais notícias sobre o seu paradeiro, em razões de conflito armado, violência interna, problemas de saúde mental ou crises humanitárias, muitas vezes acompanhado de ambiguidade para os familiares da vítima;

b) a desaparição é uma situação complexa e as circunstâncias em que pode ocorrer são diversas, produzida também por uma combinação de fatores distintos;

c) a ausência de pessoas não solucionada pode prolongar-se por anos ou nunca ser elucidada; é importante que haja a consciência também das consequências desse processo, sobretudo em relação aos familiares, bem como da vulnerabilidade nos aspectos econômicos, sociais, psicológicos e psicossociais;

d) de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no mês de julho do ano de 2021, o número de pessoas desaparecidas no Brasil, no ano passado, foi 65.587; para além do dado, os familiares sofrem com essa situação e demandam necessidades específicas durante o processo de busca pelo paradeiro do ente;

e) não é necessário aguardar qualquer intervalo de tempo para que alguém seja considerado como desaparecido, e quanto mais rápido a família procurar ajuda, maiores são as chances de reencontro;

f) o desaparecimento de pessoas, no Município de Salvador, está ligado a muitas circunstâncias diferentes; em relação a algumas delas, a situação de vulnerabilidade da pessoa pode favorecer o seu desaparecimento, por isso é importante e válido difundir mensagens de proteção para que:

1. Não permitam que as crianças saiam sem um acompanhante, sem ser um adulto;

2. Orientem-se as crianças a não conversarem com estranhos, nem aceitarem presentes de pessoas desconhecidas;

3. Alerte-se que se a pessoa idosa tiver alguma condição que afete sua memória, é possível que, ao sair de sua residência, ela não consiga retornar por conta própria. Os sintomas podem ser progressivos e começar com pequenos lapsos, por isso deve-se ficar atento(a) ao comportamento da pessoa idosa, evitando deixá-la sair sozinha de casa

se ela começar a apresentar sinais de esquecimento ou perda de memória;

4. Seja esclarecido que algumas formas de deficiência intelectual ou distúrbios mentais também podem tornar a pessoa mais suscetível ao desaparecimento. Nesses casos, é importante o acompanhamento constante de uma pessoa adulta,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), para exibir vídeos com fotos de pessoas desaparecidas, inclusive imagem digital com técnica de envelhecimento, nos meios de transporte e estações de metrô no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto